LEI N°. 3727 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Lei Municipal n° 3.112, de 10 de maio de 2017, que inclui evento no Calendário Oficial do Município de São Francisco/MG, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de São Francisco/MG aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. Iº. O artigo Iº da Lei Municipal n° 3.112, de 10 de maio de 2017, passa avigorar com a seguinte redação:

"Art. Iº. Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos Festivos do Município de São Francisco/MG a seguinte festividade:

. Festa do Carro de Boi de Pereiros, realizada na segunda quinzena do mês de ' maio".

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o art. **Iº** daLei Municipal n° 3.112, de 10 de maio de 2017.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO EM:

São Francisco/MG, 09 de Abril de 2026.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito

/o4/go&a
QUADRO DE AVISQ DA CÂMARA MUNICIPAL
F/ PRESIJENTE DA CÂMARA